



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 177 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Ratifica a Resolução CONSEPE n° 171, de 17 de janeiro de 2024, que homologou o Edital n° 01/2024-UFDPar, referente ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UFDPar, na Modalidade Presencial, por meio da edição do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para o ano de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/01/2024 e, considerando:

- o Processo N° 23855.000276/2024-19

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução n° 171/2023 - CONSEPE, emitida *ad referendum* deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 17/01/2024, que homologou o Edital n° 01/2024-UFDPar, referente ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, destinadas aos candidatos inscritos na edição de 2024 do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), considerando as opções de Ampla Concorrência (AC) e Ações Afirmativas (cotas), com base exclusivamente no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2023, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação *ad referendum* em 17 de janeiro de 2024.

Vicente de Paula Censi Borges
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria